



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.586, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a formalização da suspensão e cancelamento do Projeto ASA (além da sala de aula).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 6.536, de 16 de março de 2020, nº 6.538, de 20 de março de 2020, e nº 6.539, de 22 de março de 2020, que trata das medidas de prevenção e enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus);

Considerando a queda de arrecadação causada pela situação atual;

Considerando a necessidade da Municipalidade gerir o dinheiro e gastos públicos com probidade e zelo;

Considerando a suspensão das atividades presenciais da rede municipal de ensino;

Considerando que o projeto ASA (além da sala de aula) não compõe a grade curricular obrigatória;

Considerando o disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus) responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal dá outras providências;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação para suspender por tempo indeterminado o Projeto ASA (além da sala de aula) e, consequentemente, cancelar a atribuição das aulas atinentes ao referido projeto, com a exoneração dos professores contratados para tanto;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto suspende o Projeto ASA (além da sala de aula) a partir de 16 de julho de 2020, por tempo indeterminado.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.586, de 13 de julho de 2020 Fls. 2 de 2

Art. 2º A partir de 16 de julho de 2020, ficam canceladas as aulas atribuídas com relação ao Projeto ASA, com o desligamento dos professores em relação as aulas do projeto suspenso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 14.07.2020 Edição: 4090
Visto do servidor responsável: 

A Semana

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº 6.586, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a formalização da suspensão e cancelamento do Projeto ASA (além da sala de aula).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 6.536, de 16 de março de 2020, nº 6.538, de 20 de março de 2020, e nº 6.539, de 22 de março de 2020, que trata das medidas de prevenção e enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus);

Considerando a queda de arrecadação causada pela situação atual;

Considerando a necessidade da Municipalidade gerir o dinheiro e gastos públicos com probidade e zelo;

Considerando a suspensão das atividades presenciais da rede municipal de ensino;

Considerando que o projeto ASA (além da sala de aula) não compõe a grade curricular obrigatória;

Considerando o disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus) responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabeleça normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal dá outras providências;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação para suspender por tempo indeterminado o Projeto ASA (além da sala de aula) e, conseqüentemente, cancelar a atribuição das aulas atinentes ao referido projeto, com a exoneração dos professores contratados para tanto;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto suspende o Projeto ASA (além da sala de aula) a partir de 16 de julho de 2020, por tempo indeterminado.

Art. 2º A partir de 16 de julho de 2020, ficam canceladas as aulas atribuídas com relação ao Projeto ASA, com o desligamento dos professores em relação as aulas do projeto suspenso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete